



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**

Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NOVA PONTE AO SR. PREFEITO LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE – MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 023/2021

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Benemérito de Nova Ponte” ao ilustríssimo Senhor Prefeito Lindon Carlos Resende da Cruz e dá outras providências.

Os nobres Vereadores, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Nova Ponte

Decreta o seguinte:

Artigo 1º. – Fica concedido o “Título de Cidadão **Benemérito** de Nova Ponte” ao ilustre Senhor **PREFEITO LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ**.

Artigo 2º. – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene no dia 17 de dezembro de 2021, às 18:00 horas, no Caffer Halls (Avenida Manoel Cecílio, nº 2000, bairro grande lago, Nova Ponte/MG), especialmente para esse fim;

Artigo 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**

Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Nova Ponte/ MG, 22 de novembro de 2021.

VINICIUS RESENDE ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

ELIZAMAR DE FÁTIMA MENDES
Vice-Presidenta

ROBSON ANTÔNIO FERREIRA
1º Secretário

DAVID ALBERT SILVA
2º Secretário

Construindo uma nova história